

pelo Pregoeiro Oficial com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. **INFORMAÇÃO/EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 40/2013 completo encontra-se a disposição dos interessados no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas ou E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br

R\$ 264,00 - 68038/2013

Morretes

RATIFICAÇÃO

PBS Nº 094/2013

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 092/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2013

Com base nas informações constantes do Procedimento para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de conserto no caminhão compactador placas ALB-4685, em atendimento a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, após Despacho de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93 e, RATIFICO A DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, em consequência, fica convocada a **Empresa VALMAQUINAS INDÚSTRIA LTDA. ME**, inscrita com CNPJ nº 05.727.033/0001-51, para o atendimento ao objeto supramencionado conforme orçamento em anexo após emissão da correspondente Ordem de serviço e posterior empenho.

Publique-se,

Morretes, 26 de Julho de 2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

Prefeito Municipal De Morretes

R\$ 120,00 - 68965/2013

EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 085/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2013 – ID Nº 188

EMPRESA: Empresa: **GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO ME**, com registro no CNPJ/MF sob o nº 14.034.833/0001-88.

VALOR TOTAL de R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais), referente ao Lote nº 01.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Esportivo, em atendimento à Secretaria Municipal de Esportes.

VIGÊNCIA: O presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

DATA DA VIGÊNCIA: 29/07/2013.

HELDER TEÓFILO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

R\$ 120,00 - 68993/2013

Nova Santa Bárbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 043/2013

Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, zero km.

Tipo Menor preço.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08 horas do dia 01/08/2013 às 07h59min do dia 13/08/2013.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08 horas às 08h59min do dia 13/08/2013.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/08/2013, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitacoes e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013

Objeto: Aquisição de cortinas, tipo persiana.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13:30 horas do dia 13/08/2013.

Início do Pregão: Dia 13/08/2013 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 16.411,50 (dezesseis mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/08/2013.

Início do Pregão: Dia 14/08/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 289.955,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 360,00 - 68605/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros.

Tipo: Menor preço, por item.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/08/2013.

Início do Pregão: Dia 15/08/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 119.895,05 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br

br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza

Pregoeiro

Portaria nº 056/2011

R\$ 96,00 - 68770/2013

Palmital

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 056/2013

Procedimento Licitatório nº 151/2013

O Município de Palmital-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS BEM COMO CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELÉTRICA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR, DURANTE O ANO DE 2013.

DATA DE ABERTURA: 13 de Agosto de 2013 às 09:00 horas

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por Lote.

VALOR GLOBAL (INCLUINDO OS TRÊS LOTES): R\$ 165.337,94 (Cento e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis no site www.palmital.pr.gov.br, também podendo ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Palmital, sito à Rua Moisés Lupion nº 1001 – Centro, em Palmital – Paraná, Fone: (42) 3657-1222, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

Palmital-PR, 29 de Julho de 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK

Prefeito Municipal

R\$ 192,00 - 69160/2013

Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

Secretaria Municipal de Administração

Aviso de Reabertura de Prazo

Tomada de Preços nº 007/2013

O Presidente designado pelo Decreto nº 382/2013, no uso

25

centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), ou por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br. Site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Tipo: Menor preço. Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min do dia 14/08/2013. Início do Pregão: Dia 14/08/2013, às 14:00 horas. Preço máximo: R\$ 289.955,95 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2013 - SRP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e outros. Tipo: Menor preço, por item. Recebimento dos Envelopes: Até às 13:30 horas do dia 15/08/2013. Início do Pregão: Dia 15/08/2013, às 14:00 horas.

Preço máximo: R\$ 119.895,05 (cento e dezenove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinco centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (0xx 43. 3266-8100), por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 26/07/2013.

Eduardo Montanher de Souza – Pregoeiro Portaria nº 056/2011

ERRATA DE PORTARIA, DECRETO E EDITAL

REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS

Errata da Portaria nº 066/2013 publicada em 03 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente a nomeação da Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: A Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 003/2013.

Leia-se: A Comissão de Elaboração, Aplicação e Correção do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 004/2013.

Errata do Decreto nº 045/2013 publicado em 24 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente a nomeação da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: Institui e Nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 003/2013.

Leia-se: Institui e Nomeia membros da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Estagiários de Nível Médio, Técnico e Superior nº 004/2013.

Errata de Edital publicado em 24 de julho de 2013 no Jornal A Cidade Regional referente ao Processo Seletivo Simplificado para Estagiários, sendo que:

Onde se lê: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR Nº 003/2013.

Leia-se: EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR Nº 004/2013. Nova Santa Bárbara, 30 de julho de 2013.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2013 - SRP

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial nº 037/2013, destinado ao registro de preço para eventual locação de equipamentos para prestação de serviços de horas máquina, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: ROBSON FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ME, CNPJ nº 14.171.801/0001-24, no valor de R\$ 110.650,00 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e treze (2013), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Eletrônico nº 039/2013, destinado a aquisição de veículos automotor, zero km, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: AUIF VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ nº 48.527.394/0001-67, no valor de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 071/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais: NOMEAR

Art. 1º - O Sr. JOÃO CICERO VIANA, RG Nº, portadora do RG nº 5.540.448-8 SSP-PR,

1	131	2489	Disjuntor bifásico de 50 amperes
1	132	5226	Disjuntor monofásico de 25 amperes
1	133	2528	Disjuntor monofásico de 30 amperes
1	139	2228	Disjuntor trifásico de 70 amperes
1	169	2483	Fio cabo de cobre flexível 16,0 mm
1	181	1914	Fio elétrico flexível 1,5 mm
1	182	2431	Fio elétrico flexível 10,0 mm
1	188	1916	Fio elétrico flexível 2,5 mm
1	184	2434	Fio elétrico flexível 4,0 mm
1	186	2433	Fio elétrico sólido 10,0 mm
1	187	2432	Fio elétrico sólido 2,5 mm
1	188	2099	Fio elétrico sólido 4,0 mm
1	189	2648	Fio elétrico, condão 2,5 mm encaixado
1	172	5061	Fita elétrica alta tensão com 20 m
1	199	2371	Interruptor com espelho e 1 teca-tomada
1	200	2425	Interruptor com espelho e 2 teca-tomada
1	210	2952	Lâmpada a vapor de sódio 150 watts x 220 volts ovóide ovóide difuso base E40 tonalidade dourada
1	211	2951	Lâmpada a vapor de sódio 250 watts x 220 volts ovóide difuso base E40 tonalidade dourada
1	212	2957	Lâmpada fluorescente 40 watts com 1,20 m 127 volts
1	218	2424	Lâmpada mista 500 watts x 220 volts tonalidade dourada
1	224	2857	Luminária de EMERGENCIA com 30 LEDs Bivolt automática, proporcional autonomia de 08 hs.
1	235	2315	Mangueira corrugada 1"
1	238	3144	Mangueira de PVC corrugada 1"
1	266	2482	Padrão completo trifásico 100 amperes
1	279	5093	Perfido 36x38 mm galvanizado com 6 m comprimento
1	319	2423	Reator para lâmpada a vapor de sódio 250 watts ovóide difuso base E40
1	320	1758	Reator partida eletrônica 1x40 para lâmpada fluorescente
1	338	2101	Rele fotoelétrico bivolt 127 x 220 volts x 500 watts
1	401	2685	Tomada de PVC 2 pólos com espelho
1	404	2483	Tomada de PVC Gigante 3 pinos 250 volts cor preta
TOTAL			

**EXTRATO DA ATA I
REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE AO PREGÃO PR
OBJETO - Aquisição de materiais de
secretarias municipais. VALIDADE DA ATA:
FORNECEDOR: BRASIL FERRO E AÇ
78 Avenida Caetano Munhoz da Rocha, nº
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO**

ITENS			
Item	Código	Descrição do produto/serviço	
1	84	1936	Cantoneira 1 x 1 1/8"
1	85	2302	Cantoneira 2 x 1 1/8"
1	91	5247	Chapa lisa 1,20 x 2,00 mts na chapa 11
1	92	2296	Chapa nº 1 1/2 x 1 1/8"
1	93	2204	Chapa nº 14 galvanizada 2,00 x 1,20
1	94	5041	Chapa nº 28 galvanizada corte 40 cm
1	95	5042	Chapa nº 28 galvanizada corte 60 cm
1	96	5043	Chapa nº 28 galvanizada corte 80 cm
1	253	2199	Metalon 20x20 mm chapa 14 com 6 m



SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME

Informática – Papelaria- Eletroeletrônicos – Eletrodomésticos – Móveis – Gêneros Alimentícios - Produtos de Limpeza –
Telefonia-

Artigos de Armarinhos – Prestação de Serviços diversos e outros.

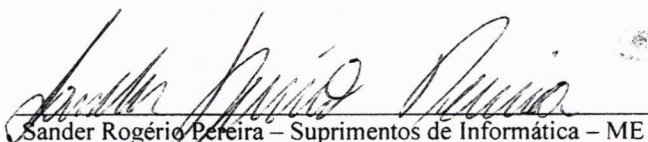
CNPJ: 11.025.309/0001-52

PROCURAÇÃO

A empresa Sander Rogério Pereira – Suprimentos de Informática – EIRELI – ME, inscrita sob o CNPJ 11.025.309/0001-52, com sede na Av. XV de Novembro, 451 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio, neste ato representada pelo seu proprietário, o Sr. Sander Rogério Pereira, portador da carteira de identidade nº 4.947.066-5 e CPF nº 878.759.269-04, brasileiro, casado, comerciante, residente na Rua Portugal, 711 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio, CEP 86300-000, estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador a Sra. Julia Machado Yonashiro, portadora do RG nº 47.697.890-7 e CPF nº 407.278.838-44, brasileira, solteira, vendedora, residente na Rua Bahia, 52 – Centro, na cidade de Cornélio Procópio-PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar todos os atos necessários para representar o outorgante em licitações em todas as modalidades, usando de recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, plenos poderes para assinar atas, declarações, documentos e propostas, a desistir de recursos e interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que fizerem necessário no procedimento licitatório.

Validade da Procuração: 90 dias

Cornélio Procópio, 09 de agosto de 2013.


Sander Rogério Pereira – Suprimentos de Informática – ME
CNPJ: 11.025.309/0001-52
Sander Rogério Pereira
CPF: 878.759.269-04
RG: 4.947.066-5
Cargo: Administrador /Proprietário



AV: XV de Novembro, 451-A. centro- Cornélio Procópio - Pr - cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br

**SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

Informática – Papelaria- Eletroeletrônicos – Eletrodomésticos – Móveis – Gêneros Alimentícios - Produtos de Limpeza –
Telefonia-

Artigos de Armários – Prestação de Serviços diversos e outros.

CNPJ: 11.025.309/0001-52

TERMO DE CREDENCIAMENTO**Pregão Presencial Nº 45/2013 – SRP**

A empresa Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME, com sede na Avenida XV de Novembro, nº451, Centro, Cornélio Procópio, CNPJ n.º 11.025.309/0001-52, representada pelo (a) Sr.(a) Sander Rogério Pereira, CREDENCIA o (a) Sr.(a) Julia Machado Yonashiro, Administrativo, portador(a) do R.G. nº 47.697.890-7 e C.P.F. nº407.278.838-44, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 45/2013 - SRP, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Nova Santa Barbara, 14 de Agosto de 2013.

Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME

Sander Rogério Pereira

Cargo: Proprietário

RG: 4.947.066-5

CPF: 878.759.269-04

Sander Rogério Pereira
Suprimentos de Informática - Eireli - Me
CNPJ: 11.025.309/0001-52
Av. XV de Novembro, 451 - Centro

AV: XV de Novembro, 451-A. centro- Cornélio Procópio – Pr – cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br

100

100

100

100

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME
CNPJ.: 11.025.309/0001-52

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SANDER ROGÉRIO PEREIRA, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 49470665 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 878.759.269-04, residente e domiciliado à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, na qualidade de empresário da empresa SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – ME, com sede à Av. XV de Novembro nº 451 – Centro, na cidade de Cornélio Procopio – Pr, CEP.: 86.300-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106561972 em data de 30/07/2009, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.025.309/0001-52, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: - O acervo desta empresa, no valor de R\$ - 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- EIRELI
– ME

CNPJ.: 11.025.309/0001-52

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, SANDER ROGÉRIO PEREIRA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador do RG nº 49470665 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 878.759.269-04, residente e domiciliado à Rua Portugal nº 711 – Centro, CEP.: 86.300-000, na qualidade de empresário da empresa SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- EIRELI – ME, com sede à Av. XV de Novembro nº 451 – Centro, na cidade de Cornélio Procopio – estado do Paraná, CEP.: 86.300-000, cujo o ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41106561972 em data de 30/07/2009, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.025.309/0001-52, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980 A da Lei nº 10.406/02.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI – ME, com sede à Av. XV de

REPETITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL
ASSINATURA

Handwritten notes and a circular stamp at the top right of the page.

Main body of the document containing several paragraphs of text, mostly illegible due to fading.

Lower section of the document containing several paragraphs of text, mostly illegible due to fading.

Footer section containing a line of text, possibly a signature or date, mostly illegible.

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- EIRELI

- ME

CNPJ.: 11.025.309/0001-52

Novembro nº 451 – Centro, CEP.: 86.300-000, no Município de Cornélio Procopio, estado do Paraná, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

Comercio varejista de suprimentos de informática e eletrônicos, produtos alimentícios e de higiene pessoal, papelaria.

CNAE FISCAL

47.51-2-01 – Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica

47.52-1-00 – Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 – Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.54-7-01 – Comercio varejista de móveis

47.55-5-02 – Comercio varejista de artigos de armarinho

47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.57-1-00 – Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.59-8-01 – Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.59-8-99 – Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

47.61-0-01 – Comercio varejista de livros

47.61-0-03 – Comercio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-01 – Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

62.09-1-00 – Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

82.19-9-01 – Fotocópias

85.99-6-03 – Treinamento em informática

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 – Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos

47.63-6-03 – Comercio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.81-4-00 – Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios

95.21-5-00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

47.51-2-02 – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico

47.56-3-00 – Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

46.49-4-99 – Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

62.01-5-00 – Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BARBARA

CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA



46.39-7-01 – Comercio atacadista de produtos alimentícios

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- EIRELI
– ME

CNPJ.: 11.025.309/0001-52

46.46-0-02 – Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ - 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, SANDER ROGÉRIO PEREIRA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não esta impedido, por Lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foroda comarca da cidade de Cornélio Procópio, estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.





[The following text is extremely faint and largely illegible due to the quality of the scan. It appears to be a multi-paragraph document, possibly a letter or a report, with several lines of text visible across the middle section.]

[Faint, centered text, possibly a signature or a title.]

[Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or a reference line.]

112

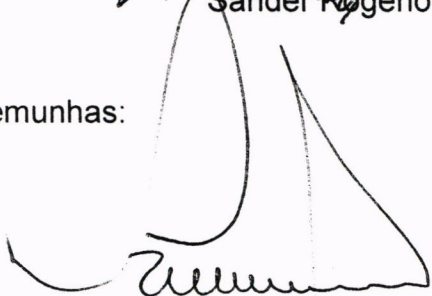
ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA- EIRELI
- ME
CNPJ.: 11.025.309/0001-52

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma e teor e consistência.

Cornélio Procópio, Pr, 16 de Maio de 2013.


Sander Rogério Pereira

Testemunhas:


Marco Antonio Ramos Closs
RG/PR – 3.730.457-3

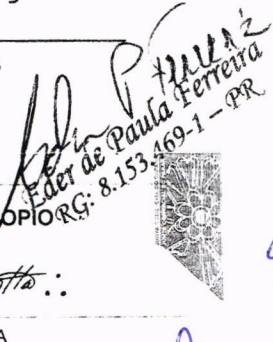

Mariana dos Reis Closs
RG/PR 12.557.322-3

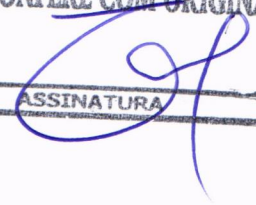


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2013
SOB NÚMERO: 41600052064
Protocolo: 13/291876-5, DE 29/05/2013

SANDER ROGERIO PEREIRA -
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
- ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL


ASSINATURA



INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE VILCANA
VIA DEL TIEMPO DE 1990. 1990-1991

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

113

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME**, estabelecido na AV XV DE NOVEMBRO, 451, CENTRO, CORNELIO PROCOPIO, PR, CEP: 86.300-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CORNELIO PROCOPIO - PR, 16 de Maio de 2013.


Empresário: SANDER ROGERIO PEREIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/JUN 2013


Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.469-1 - Pr



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/06/2013
SOB NÚMERO: 20132918773
Protocolo: 13/291877-3, DE 29/05/2013

Empresa: 41 6 0005206 4

SANDER ROGERIO PEREIRA -
SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI
ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
CONFERE COM ORIGINAL

ASSINATURA

95

100

101





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOVE
JULIA MACHADO YONASHIRO

DATA EMISSÃO / OUT. EMISSÃO / UF
 476978907 SSPSP

CPF
 407.278.838-40 18/05/1992

FILIAÇÃO
 LUIZ CESAR YONASHIRO

STELLA MARIS MACHADO Y
 ONASHIRO

SEXO
 F
 DATA NASCIMENTO
 18/05/1992

Nº REGISTRO
 05108858305

DATA
 07/07/2015

VALOR
 22/12/2010



544082377
 VALIA EM TODOS
 O TERRITÓRIO NACIONAL

OBSERVAÇÕES
 EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA

LOCAL
 PARAGUACU PAULISTA, SP

DATA EMISSÃO
 28/12/2011

54068545623
 SP473165282

DEIRAN-SP (SAO PAULO)

PREFEITURA MUNICIPAL
 NOVA SANTA BARBARA
 CONFERE COM ORIGINAL
 ASSINATURA

2/2
 2/2
 2/2

20

21

1. Name of the person		2. Date of birth	
3. Address		4. Occupation	
5. Education		6. Marital status	
7. Family members		8. Other information	

**SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

Informática – Papelaria- Eletroeletrônicos – Eletrodomésticos – Móveis – Gêneros Alimentícios - Produtos de Limpeza –
Telefonia-

Artigos de Armários – Prestação de Serviços diversos e outros.

CNPJ: 11.025.309/0001-52

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**Pregão Presencial Nº 45/2013 – SRP**

A Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME estabelecida na a Avenida XV de Novembro, nº451, Centro, Cornélio Procópio, inscrita no CNPJ sob nº 11.025.309/0001-52, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 4.947.066-5, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Nova Santa Barbara, 14 de Agosto de 2013.

Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME

Sander Rogério Pereira

Cargo: Proprietário

RG: 4.947.066-5

CPF: 878.759.269-04

Sander Rogério Pereira
Suprimentos de Informática - Eireli - Me
CNPJ: 11.025.309/0001-52
Av. XV de Novembro, 451 - Centro

AV: XV de Novembro, 451-A, centro- Cornélio Procópio – Pr – cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br
comercial@solutecvirtual.com.br

**SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

Informática – Papelaria- Eletroeletrônicos – Eletrodomésticos – Móveis – Gêneros Alimentícios - Produtos de Limpeza –
Telefonia-

Artigos de Armários – Prestação de Serviços diversos e outros.

CNPJ: 11.025.309/0001-52

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME, inscrito no CNPJ nº

11.025.309/0001-52 por intermédio de seu representante legal o Sr. Sander Rogério Pereira, portador da RG nº 4.947.066-5 e do CPF nº 878.759.269-04, declara que “Atende Plenamente” aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Nova Santa Barbara, 14 de Agosto de 2013.

Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME

Sander Rogério Pereira

Cargo: Proprietário

RG: 4.947.066-5

CPF: 878.759.269-04

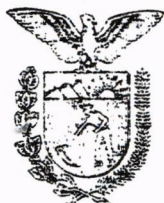
Sander Rogério Pereira
Suprimentos de Informática - Eireli - Me
CNPJ: 11.025.309/0001-52
Av. XV de Novembro, 451 - Centro

AV: XV de Novembro, 451-A, centro- Cornélio Procópio – Pr – cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

117

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0005206-4

CNPJ

11.025.309/0001-52

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

05/08/2009

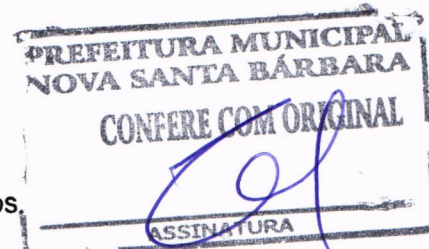
Data de Início de Atividade

05/08/2009

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 451, CENTRO, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000

Objeto

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS.
COMERCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO.
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA CORTINAS E PERSIANAS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS.
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS.
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
SUPORTE TECNICO MANUTENÇÃO E SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
FOTOCOPIAS.
TREINAMENTO EM INFORMATICA.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS.
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS E TRICICLOS
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO.
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.



Capital: R\$ 67.800,00
(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 67.800,00
(SESSENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Titular

Nome/CPF

SANDER ROGERIO PEREIRA
878.759.269-04

Administrador

Sim

Início do Mandato

05/08/2009

Término do Mandato

XXXXXXXXXX

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 19 de junho de 2013

13/346826-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Assinatura de Eder de Paula Ferreira
RG 8.153.364-3 - PR



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

118

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

SANDER ROGERIO PEREIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 6 0005206-4

CNPJ

11.025.309/0001-52

Titular

Nome/CPF

SANDER ROGERIO PEREIRA
878.759.269-04

Administrador

Sim

Início do
Mandato

05/08/2009

Término do
Mandato

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 06/06/2013

Número: 20132918773

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Situação

REGISTRO ATIVO

Status

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0122935-4

CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

AVENIDA DOS CRAVOS, 33, JARDIM PANORAMA, CORNÉLIO PROCÓPIO, PR, 86.300-000, BRASIL

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR, 19 de junho de 2013

13/346826-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assinatura
RG: 8.153.460-1 - PR

**SANDER ROGÉRIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA – EIRELI - ME**

Informática – Papelaria- Eletroeletrônicos – Eletrodomésticos – Móveis – Gêneros Alimentícios - Produtos de Limpeza –
Telefonia-

Artigos de Armazinhos – Prestação de Serviços diversos e outros.

CNPJ: 11.025.309/0001-52

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 45/2013 – SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME, CNPJ 11.025.309/0001-52, esta enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art.3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Santa Barbara, 14 de Agosto de 2013.

Sander Rogério Pereira – Suprimentos de informática – EIRELI – ME

Sander Rogério Pereira

Cargo: Proprietário

RG: 4.947.066-5

CPF: 878.759.269-04

Sander Rogério Pereira
Suprimentos de Informática - Eireli - Me
CNPJ: 11.025.309/0001-52
Av. XV de Novembro, 451 - Centro

AV: XV de Novembro, 451-A, centro- Cornélio Procopio – Pr – cep: 86.300.000

Fone(fax): (43)- 3523-6028

www.solutecvirtual.com.br

comercial@solutecvirtual.com.br

**A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME**

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 – Térreo Ed. Chateau de Lion – Zona 01 – CEP. 87014100 – MARINGÁ – PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 – Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

CREDENCIAMENTO PREGÃO 45/2013 NOVA SANTA BARBARA

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

121

ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa, Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 5.088.919-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná e inscrita no CPF sob nº. 660.041.369-72 e DALVA BERTELI, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista, Estado de São Paulo, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.428.333, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e inscrita no CPF sob nº. 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41206581428, por despacho da sessão de 10/09/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar seu contrato social primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I DA ALTERAÇÃO

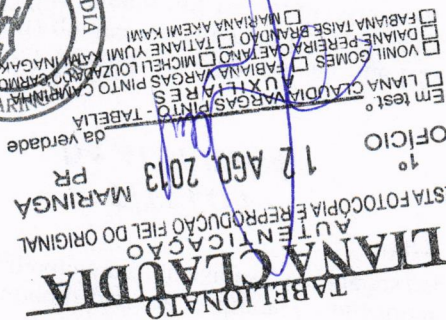
CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital social da empresa no valor de R\$- 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica elevado neste ato para R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente do País.

CLAUSULA SEGUNDA:- O capital social no valor de R\$-70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a)- ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, que possuía na sociedade o capital social de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, passa a possuir o capital de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada, integralizados em moeda corrente do País neste ato.

b)- DALVA BERTELI, que possuía na sociedade o capital social de R\$- 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada uma, passa a possuir o capital de R\$- 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), dividido em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento de capital no valor de R\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor de R\$- 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do País neste ato.





A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

122

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLAUSULA TERCEIRA:- Em consequência da presente alteração, o capital social da sociedade valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$- 1.00 (um real) cada, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	35.000,00	50%
b) Dalva Berteli	35.000	35.000,00	50%
TOTAL	70.000	70.000,00	100,00

CLAUSULA QUARTA:- À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2031 da lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato social e alterações primitivas que, adequado às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

TÍTULO II DA CONSOLIDAÇÃO

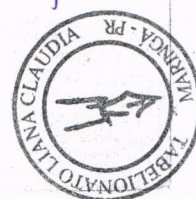
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO, brasileira, maior, nascida em 12/03/1970, natural de Terra Boa/PR, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua Cajubi nº 121, Jardim dos Pássaros, CEP: 87.075-220, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 5.088.919-0/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 660.041.369-72 e **DALVA BERTELI**, brasileira, maior, nascida em 21/07/1945, natural de São José da Boa Vista/SP, solteira, empresária, residente e domiciliada em Maringá/PR, na Rua dos Alecrins nº 1044, Conjunto Borba Gato, CEP: 87.060-100, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.428.333/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 234.951.039-53; sócias componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, empresa estabelecida na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.138.620/0001-08, com contrato social arquivado na Jucepar sob nº. 41206581428, por despacho da sessão de 10/09/2009, resolvem por este instrumento particular alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade gira sob o nome social de **A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**, tendo sua sede e foro na Rua Joaquim Nabuco nº 205, Loja 08, Chateau de Lion, Zona 01, CEP: 87.014-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objetivo o ramo de "Comércio atacadista e varejista de materiais hospitalares, odontológicos, ortopédicos e alimentos enterais e funcionais, materiais de higiene, conservação, limpeza; industria e comércio atacadista de roupas hospitalares".

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo da duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de Outubro de 2009.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social no valor de R\$- 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas no valor de R\$-1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído as sócias:





Em test. ☐ LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
☐ LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO CAMPINHAVA
☐ VONIL GOMES ☐ FABIANA VARGAS PINTO
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO ☐ MICHELLE LOUZADA DO CARMO
☐ FABIANA TAISE BRANDAO ☐ TATIANE YUKI KAMINAGAKI
☐ MARIANA AKEEMI KAMI

TABELIONATO
LIANA CLAUDIA
AUTENTICACAO
ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL
OFICIO 1º
12 AGO 2013
MARINGA PR
da verdade

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08

123

QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	%
a) Angela Maria de Oliveira Bergamascho	35.000	35.000,00	50%
b) Dalva Berteli	35.000	35.000,00	50%
Total	70.000	R\$ 70.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO ÚNICO:- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que esta, através do sócio remanescente, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento. Decorridos este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A administração da sociedade caberá à sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, com poderes de **ADMINISTRADORA**, autorizado o uso do nome social individualmente. Sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA:- Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá a sócia **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, a título de remuneração **PRÓ LABORE**, uma quantia mensal estipulada por eles, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com o herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (os) remanescente (es), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- A sócia administradora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO**, declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





- ☐ LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
- ☐ AUXILIARES
- ☐ FABIANA VARGAS PINTO CAMPINHA
- ☐ VONIL GOMES
- ☐ DAIANE PEREIRA CAETANO
- ☐ MICHELLOUTAD DO CARMO
- ☐ FABIANA TAISE BRANDAO
- ☐ TATIANE YUNA KAMI INACIA
- ☐ MARIANA AKEEMI KAMI

TABELIONATO
LIANA CLAUDIA
AUTENTICACAO
ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL
OFICIO 1º
12 AGO. 2013
MARINGA PR

A C - MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 11.138.620/0001-08
QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social e alterações posteriores que não colidirem com o presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam a presente alteração e consolidação de contratual em três vias, e se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR., 21 de Outubro de 2011.

Angela M. D. Bergamascho
ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHO

Dalva Berteli
DALVA BERTELI





LIANA CLAUDIA
TABELIONATO
AUTENTICACAO
ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL

1º OFICIO 12 AGO 2013 MARINGÁ - PR

Em test. da verdade

☐ LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
☐ AUXILIARES
☐ VONIL GOMES
☐ DAIANE PEREIRA CAETANO
☐ MICHELLE LOUZADA DO CARMO
☐ FABIANA TAISE BRANDAO
☐ TATIANE YUMI KAMI INAGAKI
☐ MIRIANA AKEMI KAMI



A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGÁ – PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial Nº 45/2013 - SRP

A empresa AC MATERIAIS MÉDICOS, com sede na rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 1 Maringá - Pr, CNPJ n.º 11.138.620/0001-08, representada pelo (a) Sr.(a) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGMASCHO, **CREDENCIA** o (a) Sr.(a) PAULO ROBERTO SAVOLDI PICOLI, nutricionista portador(a) do R.G. nº8377677-3 e C.P.F. nº054.945.299-08, para representá-la perante o Município de Nova Santa Bárbara em licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 45/2013 - SRP, para eventual aquisição de gêneros alimentícios, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Maringá, 10 de agosto de 2013.

1º Ofício

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administrativa



Em testemunho da verdade.
MARINGÁ, 12 de Agosto de 2013.

088-TATIANE YUMI KARI INAGAKI
ESCREVENTE INDICADA

**A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME**

Rua: Joaquim Nabuco, 205 - Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 - MARINGÁ - PR
CNPJ 11.138.620/0001-08 - I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL**Presencial Nº 45/2013 - SRP**

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 205 sl 08 Zona 01 Maringá - Pr, inscrita no CNPJ sob o nº 11.138.620/0001-08, licitante no certame acima destacado, promovido pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, DECLARA, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. Nº 5.088.919-0, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

Maringá, 10 de agosto de 2013.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administrativa

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01 - CEP 87014-100

Maringá - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

1950-1951

**A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME**

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGÁ – PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO****Prezados Senhores:**

AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº11.138.620/0001-08, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGMASCHO, portador da RG nº 5.088.919-0 e do CPF nº.660.041.369-72, declara que "**Atende Plenamente**" aos requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Maringá, 10 de agosto de 2013.



Angela Maria de Oliveira Bergamascho
RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72
Sócia Administrativa

11.138.620/0001-08
90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01- CEP 87014-100

Maringá - PR



[1950] 10/10

10/10/50

10/10/50

10/10/50

[1950] 10/10

10/10

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

10/10/50

**A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA – ME**

Rua: Joaquim Nabuco, 205 – Sala 08 - Térreo Ed. Chateau de Lion - Zona 01 - CEP. 87014100 – MARINGÁ – PR

CNPJ 11.138.620/0001-08 – I.E 90494458-03 - Fone/Fax: (44) 3029-6988

Email: mixsaudemga@yahoo.com.br

**DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Pregão Presencial Nº 45/2013 - SRP

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ 11.138.620/0001-08, esta enquadrada na categoria Microempresa, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Maringá, 10 de agosto de 2013.

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

Angela Maria de Oliveira Bergamascho

RG 5.088.919-0 CPF 660.041.369-72

Sócia Administrativa

11.138.620/0001-08

90494458-03

A.C - Materiais Médicos LTDA

RUA JOAQUIM NABUCO, 205 SL.08
ZONA 01- CEP 87014-100

Maringá - PR

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949

1948-1949



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41.2.0658142-8	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JOAQUIM NABUCO, 205-LOJA 08, CHATEAU DE LION - ZONA 01, MARINGÁ, PR, 87.014-100	
Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/09/2009	CNPJ 11.138.620/0001-08
Data de Início de Atividade 10/09/2009	

Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, ORTOPÉDICOS E ALIMENTOS ENTERAIS E FUNCIONAIS MATERIAIS DE HIGIENE, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS HOSPITALARES.	
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato ANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERGAMASCHIO Nome/CPF ou CNPJ 660.041.369-72 DALVA BERTELLI 234.951.039-53	
Último Arquivamento Data: 28/10/2011 Ato: ALTERAÇÃO Número: 20118232320	

Situacao REGISTRO ATIVO	
Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Término do Mandato XXXXXXXXXXXX	
Administrador XXXXXXXXXXXX	
Participação no capital (R\$) 35.000,00 SÓCIO	
Espécie de Sócio 35.000,00 SÓCIO	
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
Microempresa	
Prazo de Duração Indeterminado	

SEBASTIAO MOTTA
SECRETARIO GERAL



13/237467-6

MARINGÁ - PR, 25 de abril de 2013

Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

EM BRANCO



LIANA CLAUDIA
TABELIONATO
AUTENTICACAO
ESTA FOTOCOPIA E REPRODUCAO DO ORIGINAL
1º OFICIO
12 AGO. 2013
MARINGA PR
Em test. da verdade
LIANA CLAUDIA VARGAS PINTO - TABELIA
AUXILIARES
VONIL GOMES
DAIANE PEREIRA CAETANO
FABIANA VARGAS PINTO CAMPINHA
FABIANA TAISE BRANDAO
TATIANE YUMI KAMI INAGAKI
MARIANA AKEMI KAMI